INDICAÇÃO Nº 906/2025
Data: 09 de outubro de 2025

Ementa: Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, a adesão ao Programa Estadual de Apoio à Pessoa com suspeita ou diagnóstico de Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve, para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Saúde, a aderir ao Programa Estadual de Apoio à Pessoa com suspeita ou diagnóstico de Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme anunciado pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA), durante reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB).

O programa prevê aporte anual de 43,4 milhões de reais e inicialmente contempla 301 municípios e 363 equipes de atendimento já aptas, com foco na ampliação dos serviços de tratamento e reabilitação. A adesão permitirá que o município fortaleça a rede de atenção à saúde, promovendo capacitação de profissionais, contratação de novas equipes e integração com entidades como APAEs, Consórcios de Saúde e ambulatórios municipais.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de outubro de 2025.

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR